

**XXVII CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI PORTO ALEGRE – RS**

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

EVERTON DAS NEVES GONÇALVES

GINA VIDAL MARCILIO POMPEU

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente **Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente **Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente **Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente **Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch UFSM – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho Unifor – Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta Fumec – Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro UNOESC – Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D597

Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNISINOS

Coordenadores: Everton das Neves Gonçalves; Gina Vidal Marcilio Pompeu. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-722-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34



XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Apresentação

“Como a aurora precursora no farol da divindade, foi o vinte de setembro o precursor da liberdade”... E assim começa o Hino do Rio Grande do Sul pugnando pela liberdade que, para nós, também é acadêmica segundo ação com autonomia e liberdade de cátedra nas Universidades, Pública, gratuita e de qualidade; Privadas e Fundacionais. Esse o entendimento do GT 61. Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável que busca, sim, a ação dos sujeitos de Direito voltada para o desenvolvimento sem descuidar da preservação de valores como a sustentabilidade, do respeito aos direitos e garantias individuais e coletivos, das liberdades individuais, da proteção da vida, da natureza, da Pátria Brasileira de forma intergeracional. Nesse desiderato, reunimo-nos; Coordenadores: Prof. Dr. Everton das Neves Gonçalves, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu, da Universidade de Fortaleza – UNIFOR; além dos dedicados pesquisadores com seus relevantes trabalhos acadêmicos como se vê: 1) ECONOMIA, DIREITO E POLÍTICA - TRÊS FACES DO CAPITALISMO, de Renato Martins Raimundo; 2) SOBERANIA ECONÔMICA: OS INSTRUMENTOS DE EXERCÍCIO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, de Hertha Urquiza Baracho e Wellington de Serpa Monteiro; 3) A INDÚSTRIA DA MODA EM CONFLITO: O PARADIGMA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO VERSUS O PARADIGMA DA SUSTENTABILIDADE, de Camile Serraggio Girelli, Karen Beltrame Becker Fritz; 4) A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E A TEORIA DE RICHARD ALLEN POSNER, de Everton das Neves Gonçalves e Amana Kauling Stringari; 5) DIREITO À EDUCAÇÃO PÚBLICA UNIVERSAL DE QUALIDADE, DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E O VALOR SOCIOECONÔMICO DA EDUCAÇÃO, de Caio Gama Mascarenhas; 6) A FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA SOB A ÓTICA DA ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL COMO FORMA DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E A INTERSECÇÃO COM OS PRINCÍPIOS GUIA DA ONU, de Rodrigo Rodrigues da Luz; 7) É POSSÍVEL FALAR EM DESENVOLVIMENTO NA CADEIA PRODUTIVA DO AÇAÍ?, de Otávio Bruno da Silva Ferreira e Juliana Rodrigues Freitas; 8) A DIFERENCIAÇÃO DE PREÇOS CONFORME OS MEIOS DE PAGAMENTO E SEUS IMPACTOS PARA O CONSUMIDOR, de Daniela Silva Fontoura de Barcellos e Tatiana Silva Fontoura de Barcellos Giacobbo; 9) RESTITUIÇÃO DO ICMS PAGO A MAIOR NOS CASOS DE

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA FRENTE E OS REFLEXOS NO DESENVOLVIMENTO, de Lucas Pires Maciel e Maria de Fatima Ribeiro; 10) A EVOLUÇÃO DA INCLUSÃO DOS ASPECTOS SOCIAIS DA SUSTENTABILIDADE NO LIVRE-COMÉRCIO INTERNACIONAL, de Izabel Rigo Portocarrero e Pamela de Almeida Araújo; 11) COMÉRCIO JUSTO E DESENVOLVIMENTO PLURIDIMENSIONAL: UM OLHAR SOBRE AS POSSIBILIDADES NA SOCIEDADE EM REDE, de Isadora Kauana Lazaretti e Giovanni Olsson; 12) DESIGUALDADE, CAPITALISMO E POLÍTICA ECONÔMICA NA PERSPECTIVA KEYNESIANA, de Marcus Vinícius Parente Rebouças e Analice Franco Gomes Parente; 13) O PAPEL DOS GRANDES PROJETOS GOVERNAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, de Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e Vanilson Rodrigues Fernandes; 14) A TEORIA DA REGULAÇÃO APLICADA AO CMED: UM PARALELO ENTRE O CONTROLE DE PREÇOS SOBRE A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E AS ANÁLISES DE ANTHONY OGUS, de Victor Bruno Rocha Araujo e Antonio Pedro de Melo Netto; 15) CONHECIMENTOS TRADICIONAIS VERSUS CONHECIMENTO CIENTÍFICO: O PAPEL DA ETNOBIODIVERSIDADE NA RUPTURA DO DESENVOLVIMENTO HEGEMÔNICO, de Camila Morás da Silva e Isabel Christine Silva de Gregori; 16) ANÁLISE SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, de Fabiana Félix Ferreira e Yuri Nathan da Costa Lannes; 17) O NOVO ESPÍRITO DO CAPITALISMO E A FUNÇÃO SOCIAL, SOLIDÁRIA E SUSTENTÁVEL DA EMPRESA, de Thiago Cortes Rezende Silveira e Camila Cortes Rezende Silveira Dantas; 18) EMPRESAS TRANSNACIONAIS E SUA INFLUÊNCIA NA SOBERANIA ESTATAL: O CASO FACEBOOK, de Junia Gonçalves Oliveira e Eloy Pereira Lemos Junior; 19) O DESENVOLVIMENTO NACIONAL E A FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA, de Kleber Gil Zeca; 20) ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO URBANO: VIAS POSSÍVEIS PELO ZONEAMENTO AMBIENTAL E PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, de Adir Ubaldo Rech e Sandrine Araujo Santos; 21) SOLIDARISMO CATÓLICO: UM SISTEMA POLÍTICO-ECONÔMICO-SOCIAL ALTERNATIVO PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, de João Victor Petinelli Faria; 22) QUAL SERÁ O TAMANHO DA FIRMA? ANÁLISE DO FENÔMENO DA ECONOMIA COLABORATIVA EM PERSPECTIVA DO IMPACTO SOBRE OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO, de Éderson Garin Porto. Destarte, foram tratados, no GT 61, temas cuja importância é ululante frente ao cenário de transição política para o Brasil, a partir de janeiro de 2019, com a posse do novo Governo da República encabeçado pelo eleito presidente Jair Bolsonaro. Assim, discutiu-se sobre economia, Direito e política, soberania econômica, globalização e desenvolvimento sustentável, indústria da moda e sustentabilidade, Análise Econômica do Direito, educação pública universal de qualidade, função social da empresa, cadeia produtiva do açaí, diferenciação de preços conforme os meios de pagamento, restituição do ICMS, sustentabilidade no livre-comércio internacional,

comércio justo e desenvolvimento pluridimensional, política econômica na perspectiva keynesianas, projetos governamentais no desenvolvimento da Amazônia, regulação e controle de preços sobre a indústria farmacêutica, conhecimentos tradicionais versus conhecimento científico: a etnobioidiversidade, função social, solidária e sustentável da empresa, empresas transnacionais, espaço urbano, zoneamento ambiental e pagamento por serviços ambientais, solidarismo católico, economia colaborativa e custos de transação. Portanto, em meio a necessidade de intervenção estatal, própria do Direito Econômico, urge mensurar, por assim dizer, o nível dessa intervenção; ou seja, se pró-liberal ou segundo pesada intervenção Estatal, se maximizadora dos ideais liberais ao estilo dos chamados “Chicago boys” ou segundo ideologias de “esquerda”. Ao que parece, pelo resultado das urnas, em 2018, o Brasil haverá de entrar em processo de flexibilização das relações de produção e de maximização de resultados segundo agenda desestatizante e, ainda, minimalista de Estado conforme ao modelo econômico liberal, político centralizador e jurídico conservador. Que venham os desafios da economia e da sustentabilidade para 2019 e lá estaremos para os estudos da Ciência Econômica, do Direito e da Sustentabilidade. Até Goiânia em 2019.

Prof. Dr. Everton Das Neves Gonçalves - UFSC

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

CONHECIMENTOS TRADICIONAIS VERSUS CONHECIMENTO CIENTÍFICO: O PAPEL DA ETNOBIODIVERSIDADE NA RUPTURA DO DESENVOLVIMENTO HEGEMÔNICO

TRADITIONAL KNOWLEDGE VERSUS SCIENTIFIC KNOWLEDGE: THE ROLE OF ETHNOBIODIVERSITY IN THE RUPTURE OF HEGEMONIC DEVELOPMENT

Camila Morás da Silva ¹

Isabel Christine Silva De Gregori ²

Resumo

O presente artigo tem por escopo o estudo da dominação do conhecimento tecnocientífico sobre os conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade sob a perspectiva do progresso hegemônico. Utilizou-se do método de abordagem dedutivo e os métodos de procedimento histórico e funcionalista, ao passo que a técnica a ser utilizada será feita por intermédio da documentação indireta, assim, ter-se-á a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica. Concluiu-se que o impasse entre política, economia e cultura entre sul e norte social carece da revitalização e reconhecimento da diversidade epistemológica.

Palavras-chave: Biodiversidade, Desenvolvimento, Conhecimento tecnocientífico, Conhecimentos tradicionais, Sustentabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

The present article has the scope of the study of the domination of the technoscientific knowledge on the traditional knowledge associated to the biodiversity from the perspective of hegemonic progress. The method of deductive approach and the methods of historical and functionalist procedure were used, while the technique to be used will be done through indirect documentation, thus, one will have the documentary research and the bibliographic research. It was concluded that the impasse between politics, economy and culture between the social south and north lacks the revitalization and recognition of the epistemological diversity.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Biodiversity, Development, Technoscientific knowledge, Traditional knowledge, Sustainability

¹ Advogada. Mestranda na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

² Doutora em Desenvolvimento Regional, Docente do PPGD e do Curso de Direito da UFSM e Líder do Grupo de Pesquisa em Propriedade Intelectual na Contemporaneidade UFSM;

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A biodiversidade, ou também denominada diversidade biológica, pode ser entendida como a abundância de vida na terra, a qual por possuir uma ampla diversidade genética possibilita a existência de inúmeros seres vivos. A biodiversidade dos países em desenvolvimento, países do sul social, mais precisamente os países tropicais se encontra nos últimos anos como pauta central no cenário internacional, pois tais países apresentam uma imensurável fauna, flora, plantas, microorganismos, animais e ecossistemas.

A circulação de informação genética entre os seres vivos possibilita uma interação com o ambiente físico, químico e natural. A vasta variação de biomas dos países tropicais reflete e desperta grandes desejos de apropriação por parte dos países detentores de conhecimento, da técnica e da tecnologia, quase sempre de propriedade dos países desenvolvidos e situados, normalmente em zonas temperadas do planeta, como são os países situados no norte do globo terrestre.

Entretanto, ao tratarmos, diretamente, da exploração dessa biodiversidade, estamos, necessariamente, vinculados aos conhecimentos tradicionais estritamente ligados à esta. Assim, de outro lado, quando abordamos a questão da biotecnologia dos países do norte social, esta é relacionada a dominação de um conhecimento tecnocientífico sob os primeiros.

Logo, pode-se falar que a utilização dos mais variados seres vivos, e tudo que está atrelado a estes, ou que os envolvem, esta sob o manto do progresso e desenvolvimento hegemônico que os utiliza para poder realizar suas pesquisas e desenvolver os mais diversificados tipos de experimentos.

Nesse embate entre conhecimentos tradicionais e a dominação atual do conhecimento tecnocientífico, testemunha-se a permanência dos conflitos entre países colonizados e colonizadores. Sendo que estes últimos, os detentores de tecnologias, continuam mesmo na atualidade, explorando os países em desenvolvimento e todas as riquezas naturais ali existentes, ainda que tal riqueza tenha outros interesses em jogo, posto que a natureza e o que ela oferece também se mostra o alicerce para alavancar economias, poder e dominação.

Diante de tal impasse surge a necessidade de se analisar qual o papel do reconhecimento e revitalização dessas outras formas de conhecimento para que haja a possibilidade efetiva de ruptura com o desenvolvimento hegemônico e dominador. Isto, pois, o modelo que visa, unicamente a obtenção do lucro, para mover suas economias

internas, desconsiderando a proteção da diversidade biológica e da etnobiodiversidade, propicia uma exploração suicida.

Assim, para desenvolver a pesquisa, o presente artigo está dividido em dois capítulos, sendo o primeiro intitulado de: “Os conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade como nova riqueza de exploração bioprospectora”, no qual será ilustrada a importância da biodiversidade para a humanidade, bem como para os países detentores desta, uma vez que ao ocorrer à apropriação da biodiversidade também está ocorrendo à apropriação da cultura desses países, e a continuação do modelo de desenvolvimento hegemônico.

Já, o segundo capítulo intitulado de: “Os conhecimentos tradicionais como instrumento de ruptura ao modelo de exploração”, onde serão apresentadas as questões relativas ao reconhecimento e revitalização das diversidades culturais e de conhecimento como forma de possibilitar o desenvolvimento sustentável e multifacetado.

Destarte, o presente artigo no que se refere ao Método de Abordagem, o mesmo estabelece o Método Dedutivo, pois parte de um objeto maior, o embate entre a supressão das formas de conhecimento frente a dominação tecnocientífica, a fim de alcançar um objetivo menor, qual seja um possível equilíbrio entre os interesses econômicos e o desenvolvimento sustentável. Já com relação aos Métodos de Procedimento serão empregados os Métodos Histórico já que serão investigado os acontecimentos, processos e instituições do passado e sua influência na sociedade atual; e Funcionalista pois considera-se que a sociedade é formada por partes diferenciadas, que se relacionam e se mostram interdependentes. No tocante à técnica a pesquisa será feita por meio da documentação indireta, a qual abarca o levantamento de todas as informações possíveis sobre o assunto. Assim, ter-se-á a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica.

1. OS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS ASSOCIADOS À BIODIVERSIDADE COMO NOVA RIQUEZA DE EXPLORAÇÃO BIOPROPECTORA

O planeta Terra é composto por grande diversificação de subsistemas que contribuem para uma variada biodiversidade³, a qual se mostra essencial para a vida no planeta. Conforme a Convenção sobre Diversidade Biológica, esta pode ser entendida

³ O termo “bio” vem do grego “Bios” e significa vida. Diversidade de acordo com o dicionário Houaiss, significa “qualidade do que é diferente, variado, variedade”. (HOUAISS, 2004)

como a “variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda, a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas” (CDB, 1992).

Sobre biodiversidade a autora Cristina Yumie Aoki Inoue aduz que a definição dada pela CDB à biodiversidade é comumente utilizada na atualidade, posto que:

A palavra biodiversidade se refere à qualidade, escala e extensão de diferenças entre as entidades biológicas num dado conjunto. No total, representa a diversidade de toda a vida, sendo uma característica ou propriedade da natureza, não de em ente ou de um recurso. Contudo, a palavra veio a ser usada de forma menos precisa com o conjunto de organismos diversos em si mesmos, isto é, não a diversidade de toda a vida, ou qualidade, ou escala de diversidade, na Terra, mas toda vida em si mesma (INOUE, 2007).

Entende-se, portanto, que a biodiversidade não é um simples catálogo de genes, espécies ou ambientes, posto que sua amplitude deve ser percebida como um conjunto dinâmico e estritamente interativo entre os diferentes níveis da hierarquia biológica. Assim, a diversidade genética permite que uma espécie possa evoluir e adaptar-se em função do tempo, em resposta a essas mudanças do meio ambiente, bem como em razão das mutações.

São, de certa forma, respostas por meio de mudanças qualitativas e quantitativas às flutuações do meio no qual elas vivem, sendo consequência dessa transformação dinâmica e interdependente dos sistemas biológicos e das condições ecológicas condição para que essas espécies evoluam e se diversifiquem, tornando todo o ecossistema que as hospedam mais (LÉVÊQUE, 1999, p. 18).

Logo, a ocorrência de deterioração da biodiversidade em uma determinada região, implica, diretamente, em perda para toda a cadeia, uma vez que, inegavelmente, tudo na natureza está intimamente relacionado e interligado (CAPRA, 1999). Assim, ao perder uma dada espécie, muitas outras poderão ser extintas, o que é capaz de acarretar numa crise de conservação da vida, já que atingirá uma variação de sistemas que se interligam indeterminadamente (SHIVA, 2001, p.92).

O planeta Terra mostra em sua integralidade uma vasta riqueza em diversidade biológica, todavia, nos países do sul, ou também denominados países tropicais, esta biodiversidade é ainda mais rica. A exemplo disso, o Brasil é líder mundial em diversidade de plantas, primatas, anfíbios, peixes de água doce e insetos, possuindo mais de 20% do total de plantas existentes no planeta (BENSUSAN, 2008). Ainda, sob os olhos de especialistas é possível afirmar que em apenas 01 km² da Amazônia existe maior

diversidade de espécies vivas do que em toda a zona temperada do planeta (PORTO-GONÇALVES, 2012, p.401) que por logo, atrai os holofotes dos países desenvolvimentistas e os torna, cada vez mais, alvos de disputas territoriais.

A biodiversidade de um país significa mais do que a presença de inúmeros biomas e variações ecológicas, esta simboliza um patrimônio, o qual inclui recursos naturais, bem como suas características culturais, que fazem parte e permeiam a sua história. Assim, ao tratar da diversidade biológica de determinado país, deve-se compreender que esta possui atributos que vão além da valoração econômica, devem ter suas peculiaridades respeitadas (TYBUSCH, 2011, p.309).

Recentemente foi mostrado que a diversidade de culturas humana apresenta grande envolvimento na dimensão do gradiente latitudinal, uma vez que o afastamento das regiões tropicais diminui o número de culturas diferentes e, portanto, de línguas distintas. Ou seja, países megadiversos, possuem, dentro da sua vasta diversidade, o desenvolvimento e geração de culturas diversas, e que, preservar a diversidade está vinculado a preservação da diversidade e identidade cultural de uma região, povo ou nação (MARTINS, 2009).

De mesmo modo, essa variedade de culturas presentes nessas regiões, possibilita a permanência no tempo de práticas utilizadas pelos povos que habitam tal geografia, de modo a conservar e preservar essa variedade étnica que está proporcionalmente relacionado com a conservação dos ecossistemas. Isto, pois, a diversidade biológica de determinadas localidades está interdependente aos conhecimentos dos povos tradicionais, já que a sobrevivência destes se mantém devido ao modo como se relacionam com a natureza. (SANTILLI, 2004).

Neste mesmo sentido, sabe-se que cada vez mais a multiplicidade cultural tem contribuído para descobertas e manutenção de determinadas plantas, o que indubitavelmente contribui de maneira primordial para a segurança genética da humanidade (PORTO-GONÇALVES, 2012). Entretanto, em meados da década de 1990 o mundo passou a ver as florestas tropicais com outros olhos, olhos de ganância, redescobrimo, assim, toda a diversificação existente nesses locais e desejando apropriar-se do que ali existe (SANTOS, 2005).

Esse modo de apropriação aponta que, progressivamente, os conhecimentos oriundos das populações dos países do sul social estão sendo disputados e levados para os países do norte, ou bioprospectores, juntamente com a matéria-prima ali encontrada, posto que:

Dos 120 princípios ativos atualmente isolados na medicina moderna, 75% têm utilidades que foram identificadas pelos sistemas tradicionais. Menos de doze são sintetizados por modificações químicas simples; o resto é extraído diretamente de plantas e depois purificado. Diz-se que o uso do conhecimento tradicional aumenta a eficiência de reconhecer as propriedades medicinais de plantas em mais de 400% (SHIVA, 2005, p.101).

De tal modo, paulatinamente, se impõe é uma nova espécie de colonização, porém, no mesmo sentido de exploração. Tal colonização se dá através de uma dinâmica de mercado, onde as grande e significativas instituições, como, por exemplo, a Organização Mundial do Comércio, sob o manto da legislação, criam uma dominação do poder e agem em prol dessa nova forma de acumulação de capital (SHIVA, 2005).

O que se percebe é o capitalismo se transfigura ao incorporar, agora, também a dimensão cultural ao processo de produção, provocando, assim, uma colonização da cultura pelo capital, a qual produz efeitos devastadores sobre a política, leis, lutas de resistência e anseios de emancipação. Ou seja, há uma nítida ameaça às bases das sociedades, posto que a canibalização das culturas dissolve a diversidade cultural do planeta através de uma instrumentalização cada vez mais intensa e acelerada (SANTOS, 2005).

É da natureza do homem o desejo de controle da natureza, todavia, a chegada da modernidade traz consigo a extensão desse intuito de domínio, transformando a cultura em mercadoria, e que tem como principal alvo, os conhecimento tradicionais associados à biodiversidade. Sob este aspecto, se forja uma percepção de que o mundo é *para* o controle, entretanto, para o controle dos poucos dominantes (SANTOS, 2005 apud LACEY, 1998).

É através da ingerência dos países do Norte, que se perpetua a crença de que estes possuem o direito de impor sua forma de pensar e agir ao mundo, bem como, reflete o pensamento abissal de que são os únicos capazes de produzir o que é indispensável para a continuidade da humanidade (SANTOS, 2009). Esta dominação cultural apresenta-se como forma desqualificadora de todas as outras culturas frente à cultura tecnocientífica, prevalecendo o modelo reducionista baconiano (SANTOS, 2005).

Assim, mediante estratégias materialistas, os bioprospectores acabam por alavancar sua capacidade de controle e autoritarismo, sendo que, conforme aponta Shiva, “o saber dominante também é produto de uma cultura particular”, cultura esta que tem tentado ser imposta para que haja a manutenção do poder (SHIVA, 2003, p. 22). Consoante ao tema, o economista Jeremy Rifkin ao analisá-lo, versa sobre a existência de

um “biocolonialismo”, pois no lugar da busca por ouro, tem-se, atualmente, a busca pelo bem maior, as riquezas biológicas (RIFKIN, 1999).

Ressalta-se que este novo paradigma tecnológico está alicerçado na possibilidade de manutenção do modelo de desenvolvimento hegemônico, a qual, por meio da apropriação da biodiversidade e dos conhecimentos da etnobiodiversidade garante aos exploradores para além da sensação de estabilidade do seu poder, uma vez que:

A biodiversidade, a diversidade de formas de vida - plantas, animais, microorganismos -, é a base ecológica da vida. Também é o "capital natural" de dois terços da humanidade que depende da biodiversidade enquanto meio de produção - na agricultura, pesca, cuidados de saúde, e na produção de utensílios. Essa base de sobrevivência dos pobres é agora considerada como "matéria prima" para negócios e indústrias globais, porque, por um lado, as antigas tecnologias químicas já estão a falhar, tanto na agricultura como na saúde, e, por outro lado, a acumulação continuada de capital está a conduzir o lançamento de novas tecnologias, como a biotecnologia, para o aumento de controle sobre os mercados e os recursos (SHIVA, 2005, p. 319).

Logo, o quadro é de urgência em se repensar o paradigma tecnológico, e o conceito de conhecimento para além da técnica cientificamente comprovadas, fazendo com que o círculo não se feche sem que, *a priori*, sejam vistas novas alternativas ao conhecimento técnico e científico moderno. Assim, Araujo e Tybusch salientam que: “a atual economia de mercado contribui para a desigualdade social e, da mesma forma, para o desequilíbrio ambiental. O meio ambiente não é mera peça mercadológica, se faz necessária uma mudança de paradigma urgente” (2007, p. 77).

Apesar de o atual cenário ter inúmeros movimentos pela manutenção da biodiversidade dos países do sul – e conseqüentemente a conservação cultural – essa estrutura colonizadora do ocidente é um padrão secular e que, ao se enraizar na atualidade, enfatiza ser uma forma de progresso do processo de colonização e exploração, delineado pelos países do Norte com relação aos países Sulistas (SHIVA, 2001). Vandana Shiva entende que “no coração do tratado de GATT e suas leis de patentes está o tratamento da biopirataria como um direito natural das grandes empresas ocidentais, necessário para o “desenvolvimento” das Comunidades de Terceiro Mundo” (SHIVA, 2001, p. 27-28).

Portanto, a colonização segue mantendo sua homogeneização, subvertendo todos e tudo, sendo ou *outros* vistos apenas como matéria prima para os avanços do conhecimento científico ou como instrumentos de domínio de governo. Assim, considerando que a ciência parece não lamentar a morte cotidiana que provoca à biodiversidade, posto que esta concepção científica ocasiona, silenciosamente um

epistemicídio dos conhecimentos associados, e a mercantilização de um bem natural em prol de progresso econômico monopolizado, indubitável que a continuação da exploração e domínio ocidental devem ser, definitivamente, rompidos.

2. OS CONHEICIMENTOS TRADICIONAIS COMO INSTRUMENTO DE RUPTURA AO MODELO DE EXPLORAÇÃO

Os países do Norte Social, também conhecidos como países desenvolvidos ou países de primeiro mundo, possuem uma vasta e admirável tecnologia, a qual pode ser utilizada de inúmeras maneiras e que faz com que tais países mantenham, ou tentem manter, sua hegemonia perante os países situados no hemisfério sul, os, por sua vez, possuem uma vasta diversidade biológica. Tal hegemonia/exploração se mostra, em alguns casos, camuflada pelas novas funções atribuídas aos novos experimentos, fazendo com que a ingerência dos países do Norte seja ilusoriamente legitimada, por conta de uma falsa ideia de superioridade intelectual (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Ao redescobrir a riqueza de diversidade dos países do Sul, os países detentores de tecnologia, viram na heterogeneidade biológica um alicerce para desenvolver suas economias. Por possuírem uma tecnologia desenvolvida tais países sustentam que eles devem ter livre acesso aos recursos genéticos, defendendo a ideia de que a natureza é universal, mas deixam a desejar quando se trata do que será desenvolvido com esta, pois seus novos experimentos passariam a ser somente propriedade dos mesmos, já que o que está em jogo é a lucratividade do negócio e não a real funcionalidade do que está sendo desenvolvido (SANTOS, 2005).

De tal modo, as grandes corporações capitalistas têm investido com mais empenho nos complexos químico-farmacêuticos, de sementes, alimentos, bebidas, cosméticos, tudo que passou a gerir e evoluir a vida humana e que lhes confira um monopólio industrial e econômico (PORTO-GONÇALVES, 2012). O século XXI pode ser interpretado como o momento histórico de ascensão da biotecnologia, a qual se utiliza do patrimônio genético para conferir aplicabilidade. O patrimônio genético é chamado na atualidade de o “ouro verde” da biotecnologia, e assim, se tem na recombinação genética a evolução da vida humana, que ao mesmo tempo com a descoberta dos novos experimentos, alcançar-se-á o tão esperado lucro e poder, que é o resultado final almejado pelas grandes empresas (RIFKIN, 1999).

A biotecnologia tem sido estudada, com inúmeros outros segmentos, porém a maioria das pesquisas estão direcionadas para biogenética e biodiversidade, sendo que tais pesquisas encontram-se, em sua maioria, no monopólio de algumas empresas em específico. Tais empresas são oriundas de países já desenvolvidos que fomentam o interesse comercial, os quais percebem na natureza a possibilidade de um avanço criativo, comercial e financeiro “A natureza não é mais vista como um conjunto de restrições, e sim como um conjunto de “processo criativo” que possibilita a acumulação de capital (RIFKIN, 1999, p.231)”.

Ao falar dos detentores de biotecnologia fala-se, geralmente, de países que não possuem limites econômicos, financeiros e até morais para alcançar e alavancar seu poderio econômico, assim:

Cumprir destacar que os grandes produtores da biotecnologia são os grandes conglomerados transnacionais, verdadeiros ícones do capitalismo institucionalizado pela modernidade que plantam suas sementes, vendem seus remédios, manipulam e dominam a pesquisa, seduzem os pesquisadores, com “complementação de salários” em dólar e a possibilidade de participação nos royalties (NERO, 2005, p. 360).

Assim, tais países utilizando de manobras excludentes para se apropriar da biodiversidade dos países e dos povos que a detém. Resta evidente que o que está em jogo é uma disputa por matéria-prima, na qual os países de zonas temperadas possuem déficit e que se mostra a base para o desenvolvimento científico e, por consequência, propicia a exacerbação da lucratividade, assim a diversidade biológica e genética tornou-se insumo básico para os avanços biotecnológicos, assumindo caráter estratégico para dominação (ZUCOLOTTO; FREITAS, 2013).

Ou seja, renova-se o modelo exploratório e hegemônico de dominação espacial e, agora também, cultural dos países do Norte social frente aos países do Sul Social. Todavia, tal sistema de desenvolvimento traz à tona muitas discussões, tanto em âmbito interno de cada país, assim como no âmbito internacional, haja vista que a preocupação atual dá-se pela preocupação com suas reservas naturais.

Desta forma, importante esclarecer, que, paulatinamente tais questões passaram a ganhar adesão, sendo, hoje, considerado como desenvolvimento um processo que busca a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, no que tange diversos aspectos, sendo exemplos destes, o social, econômico, político e cultural. E, portanto, o incremento da economia de uma dada região, localidade ou país não pode mais ser considerado como sinônimo de desenvolvimento, haja vista a redefinição multifacetada que este incorporou nestas últimas décadas.

Theis (2001, p. 214-216) aduz que, o conceito de desenvolvimento refere-se “a um processo que, compreendendo uma eficiente alocação de recursos, conduz a um crescimento sustentável do produto agregado, no longo prazo, promovido pelo emprego de mecanismos econômicos, sociais e institucionais, com vistas a um rápido incremento nos níveis de vida”. Sob esta perspectiva, o termo desenvolvimento foi acrescido de vários adjetivos, tais como: integrado, local, sustentável, sendo que o mais utilizado é o termo integrado, uma vez que este pretendeu agregar as definições econômicas, sociais e as preocupações ambientais nos territórios e regiões (FISCHER, 2002).

Atentando-se para o aspecto central do desenvolvimento, qual seja a sua estabilidade e permanência no longo do tempo, ou seja, para que se tenha um desenvolvimento sustentável, deve-se estabelecer algumas premissas críticas da relação entre a sociedade civil e seu meio natural. Considerando essas novas premissas, insta mencionar o Relatório Brundtland, ou também chamado de “Nosso futuro comum”, o qual define desenvolvimento sustentável como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades.” (ONU, 2014).

Nestes termos, há a superação do paradigma tradicional que pensava o desenvolvimento através do binômio Estado e mercado, passando-se a incluir como terceiro componente a sociedade civil como um todo. Assim, passa-se a ter um olhar multidimensional do desenvolvimento posto que o bem-estar passa a ser considerado como multidimensional (FREITAS, 2012).

O autor Ignacy Sachs (1994), dispõe que a sustentabilidade apresenta cinco dimensões. Inicialmente, a sustentabilidade social é considerada como aquela que busca construir uma civilização com maior equidade na distribuição de renda e de bens, sendo inaceitável a miséria, a exclusão social. Quanto a dimensão econômica, esta apresenta-se com o objetivo de que os parâmetros econômicos sejam adequados aos imperativos sociais e morais e não ao revés, sendo necessário uma análise macrossocial. Já no tocante à diretriz de cunho ecológico, tem-se a potencialização e renovação dos recursos naturais disponíveis, limitação da exploração e do consumo predatórios, diminuição da emissão de resíduos e poluição, do avanço em pesquisas tecnológicas apropriadas e de normas de administração e proteção coerentes e eficazes.

Ainda, na visão do referido autor, por meio da sustentabilidade espacial visa-se uma configuração rural urbano mais equilibrada e uma melhor distribuição territorial dos assentos humanos e das atividades econômicas. E, por fim, sendo considerada a mais

importante para o presente trabalho, a sustentabilidade cultural é representada pela necessidade de que as mudanças postas sejam realizadas dentro dos limites de cada cultura e levando-se as suas variedades em consideração, posto que cada localidade possui suas individualizações, exigindo, por logo, soluções específicas (SACHS, 1994).

Sob esta perspectiva, passa-se a analisar o papel dos conhecimentos tradicionais frente à dominação hegemônica dos detentores dos conhecimentos tecnocientíficos como eixo central para a ruptura deste modelo exploratório. Isto, pois, o reconhecimento e revitalização dos valores destas culturais, práticas, inovações e conhecimentos antigos são considerados primordiais para o desenvolvimento das suas pesquisas e produtos, e logo, implicam na dependência daqueles para com a obtenção destes.

Ainda, é importante elucidar que, outro fator significativo para o seu destaque como instrumento de ruptura do modelo hegemônico de desenvolvimento é que, conforme Bensusan (2008):

A produção de inovações e conhecimentos sobre a natureza não se motiva apenas por razões utilitárias, como, por exemplo, descobrir a propriedade medicinal de uma planta para tratar uma doença, descobrir uma planta selvagem para cultivá-la e utilizá-la na alimentação. Transcendem a dimensão econômica e permeiam o domínio das representações simbólicas e indenitárias (BENSUSAN, 2008, p. 168).

À título de exemplo deste contexto, podemos citar, novamente, a Amazônia brasileira, a qual está, paulatinamente, se transformando em um mosaico de desmatamento e expansão urbana e rural, em meio a unidades de conservação, reservas extrativistas, florestas nacionais e outros tipos de espaços destinados à conservação/eou ao uso sustentado dos recursos naturais. Isto, pois, considerando que as áreas indígenas totalizando cerca de 12% da superfície terrestre brasileira, vêm sendo primordiais para a manutenção do patrimônio cultural e ambiental do país (SANTILLI, 2000).

A preservação da biodiversidade em terras indígenas está vinculada, diretamente, a diversos fatores, tais como, ambientais, socioculturais, cosmológicos, educacionais e políticos, que, quando analisados sob a ótica do modelo exploratório de dominação, não são considerados como fator de desenvolvimento. Destaca-se que a visão dominante do saber dominante é que se mostram cegos as alternativas, uma vez que ao se colocar em posição superior aos demais modelos de conhecimento acaba por si só lhe condenando ao fracasso posto que subverte às possibilidade (SHIVA, 2003).

O sistema de cultivo baseado na diversidade têm, portanto, um sistema inato de proteção, enquanto, cada vez mais os países desenvolvidos tentam, de inúmeras formas se apropriar da biodiversidade dos países em desenvolvimento, sem vislumbrar sua

conservação, suas peculiaridades, sua essência e manutenção, somente sua apropriação para mercantilização e incremento de suas economias. (DE GREGORI, 2013, p. 152). No lugar do pluralismo cultural e biológico, a fábrica produz monoculturas sem sustentabilidade na natureza e na sociedade. Os conhecimentos que até então preservarão a natureza para que hoje ela pudesse ser explorada são então considerados lixos históricos facilmente descartáveis.

Resta evidente que os países do Sul e do Norte, desde as primeiras colonizações, sempre estiveram em lados opostos, e que estes se sobressaiam àqueles. Na atualidade, a forma de colonização/exploração se modificou, porém não deixou de existir, a apropriação do que se almeja pelos países detentores de tecnologia mostra que estes ainda se sentem no direito de se apropriar de tudo que lhes interessa, estritamente relacionados ao seu intuito capitalista. Portanto, tem-se que, a partir da concessão do devido reconhecimento e respeito à estes povos, o desenvolvimento sustentável multifacetado pode ser vislumbrado, haja vista que desenvolvimento e conservação são conceitos que são indissociáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, pode-se compreender e vislumbrar o quão importante é a biodiversidade para a manutenção da vida no planeta Terra, já que sua extinção poderá acarretar prejuízos para o desenvolvimento e manutenção da espécie humana. Os países do Sul, como já dito, principalmente das zonas tropicais do globo, possuem grande potencial de matéria viva para que a humanidade tenha continuidade, pois essas matérias primas se mostram como os insumos básicos para o desenvolvimento de uma diversidade de produtos e insumos que facilitam a vida humana e até mesmo amenizam sofrimentos, quando utilizadas para fabricação e aprimoramento de medicamentos.

A imposição dos conhecimentos tecnocientíficos tem se feito cada vez mais presente no cenário internacional, devido principalmente às técnicas desenvolvimentistas dos países do Norte social, porém como elucidado, esta depende da matéria prima que seus países não possuem, já que a maior parte desses países estão localizados em de zonas temperadas e devido a isso precisam se aventurar em outros cenários para dar continuidade as suas pesquisas.

A biodiversidade dos países do sul tem crescentemente sido subtraída, vale ressaltar que além do material genético usurpado, também se subtrai conhecimentos

culturais e tradicionais que milenarmente foram construídos, tudo isso desconsiderando a importância cultural e ideológica que representa para tais povos. Esta forma de instrumentalização da natureza e dos conhecimentos dos povos tradicionais é apenas a continuação de um modelo exploratório de desenvolvimento hegemônico.

É fato que a associação da biodiversidade associada aos conhecimentos tradicionais com a biotecnologia disponível nos países do Norte Social pode possibilitar inúmeras novas descobertas que serão extremamente positivas para suas economias internas. Entretanto, o modo como tal associação se dá é que deve ser motivo de atenção e preocupação por parte de todos países, principalmente, os que vêm sendo explorados, haja vista que ao virem retirar os bens e os conhecimentos, o retorno econômico permanece centralizado apenas no âmbito das economias dominantes.

Entretanto, tal modelo assume grande destaque no globo, haja vista sua insustentabilidade. Nunca se viu tanta destruição ou desmatamento como nos tempos atuais. Assim, ao canibalizar as culturas, por logo, acabam com infinitas possibilidades sustentáveis de modelos de vida que poderiam apresentar uma utilização da biodiversidade econômica aliada à conservação.

Neste sentido, imperioso que se voltem os olhares para a questão atual do desenvolvimento como processo sustentável e multifacetado, pelo qual a cultura, conforme o presente trabalho, assume papel de destaque para a ruptura do modelo hegemônico de desenvolvimento. Isto, pois, com o devido reconhecimento e valorização destas, pode-se vislumbrar o que a concretização de um futuro sustentável, uma vez que, a própria história tem demonstrado que os conhecimentos antigos são os únicos potencialmente capazes de travar a degradação ambiental.

Por fim, vale ressaltar que as pesquisas, nas mais diversas searas se fazem necessárias, pois o homem sempre esteve envolvido com manuseio da natureza para fazê-la dela a melhor aliada para as suas necessidades. A crítica se dá no momento em que apenas alguns interesses dos países em desenvolvimento são postos em debate, ficando evidente que os demais, que possam atingir diretamente o lucro e o poder dos países desenvolvidos, são deixados de lado. O que demonstra a impossibilidade de se perpetuar o atual modelo capitalista de acesso e instrumentalização da natureza.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de; TYBUSCH, Jerônimo Siqueira. Pensamento Sistêmico-Complexo na Transnacionalização Ecológica. In: ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de; VIEIRA, João Telmo (orgs.). **Ecodireito: o Direito Ambiental numa perspectiva sistêmico-complexa**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- ATHAYDE, Simone Ferreira de; TRONCARELLI, Maria Cristina; SILVA, Geraldo Mosimann da; WURKER, Estela; BALESTER, Wemerson Chimello; SCHIMIDT, Marcus Vinícius Chamon. Educação ambiental e conservação da biodiversidade: a experiência dos povos do parque indígena do Xingu. In: **Seria melhor mandas ladrilhar?: Biodiversidade – como, para que e por quê**. 2 ed. São Paulo: Peirópolis, 2008.428 p.
- BENSUSAN, Nurit. A impossibilidade de ganhar a aposta e a destruição da natureza. In: **Seria melhor mandas ladrilhar?: Biodiversidade – como, para que e por quê**. 2 ed. São Paulo: Peirópolis, 2008.428 p.
- CAPRA, Frijof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Tradução Newton Roberval Eicheberg. São Paulo: Cultrix, 1999.
- BRASIL. **Decreto nº 2.519**, de 16 de março de 1998. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2519.htm>. Acesso: em 22 ago. 2018.
- DE GREGORI, Isabel Christine Silva de. Os conhecimentos tradicionais e a biodiversidade: direitos intelectuais coletivos ou monopólio da natureza. In: TYBUSCH, Jerônimo Siqueira (org.) **Direitos emergentes na sociedade global: anuário do programa de pós-graduação em direito da UFSM**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013. p.139-172.
- FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: Direito ao Futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- GONÇALVES, Maia Filho Romero. **Conflito entre as determinações da Convenção HOUAISS**, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário Houaiss de Língua Portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.
- INOUE, Cristina Yumie Aoki. **Regime Global de Biodiversidade: o caso Mamirauá**. Brasília: UNB, 2007. 302 p.
- JUNGES, José Roque. **(Bio) Ética Ambiental**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2010.
- LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade**.
- MARTINS, Marcio Roberto Costa. Biodiversidade tropical. São Paulo: UNESP, 2009. 128 p.
- NERO, Patrícia Aurélio Del. **A Propriedade Intelectual da Biotecnologia**. In: CARVALHO, Patrícia Luciane de. (Coord.) **Propriedade intelectual: estudos em homenagem à professora Maristela Basso**. Curitiba: Juruá, 2005.
- PORTO-GONÇALVEZ, Carlos Walter. **A Globalização da natureza e a natureza da Globalização**. 3ª ed. Rio de Janeiro. Civilização brasileira, 2012.

PRONER, Carol. **Propriedade Intelectual: Para uma outra ordem jurídica possível.** São Paulo: Cortez, 2007, v.131.

RANGEL, Helano Márcio Vieira. **A proteção da propriedade intelectual e a biopirataria o patrimônio genético à luz de diplomas internacionais.** Veredas do Direito, Belo Horizonte, v.9 n.18 p.89-115 Julho/Dezembro de 2012. reflexiva para uma ecologia política pós-colonial. Fernando Estensoro (org.). In. **América Latina e Caribe na encruzilhada ambiental: dimensões política, jurídica e estratégica.** Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2011.

RIFKIN, Jeremy. **O século da biotecnologia: a valorização dos genes e a reconstrução do mundo.** Tradução de Arão Sapiro. São Paulo: Makron, 1999.
SACHS, Ignacy. Estratégias de transição para o século XXI. In: BURSZTYN, Marcel (org.). **Para pensar o desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

SANTILLI, Juliana. Conhecimentos tradicionais associados á biodiversidade: elementos para construção de mundo jurídico *Sui generis* de proteção. In: VARELLA, Marcelo Dias; BARROS-PLATIAU, Ana Flavia (org.). **Diversidade Biológica e Conhecimentos Tradicionais.** 2ª ed. Del Rey; Belo Horizonte, 2004.

_____, Juliana. Demarcação das terras indígenas: uma luz no fim do túnel? In: C.A.Ricardo (ed.). **Povos indígenas no Brasil, 1996-2000.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza; Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do sul.** Coimbra: Almedina, 2009.

SANTOS, Laymert Garcia dos. Quando o conhecimento tecnocientífico se torna predação *hight-tech*: recursos genéticos e conhecimento tradicional no Brasil. Boaventura de Souza Santos (org.). **Semear outras soluções: Quando o conhecimento tecnocientífico se torna predação hight-tech: recursos genéticos e conhecimentos tradicionais no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SHIVA, Vandana. Biodiversidade, Direitos de Propriedade Intelectual e Globalização. Boaventura de Souza Santos (org.). In: **Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____, Vandana. **Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento.** Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

_____, Vandana. **Monoculturas da mente: perspectiva da biodiversidade e da biotecnologia.** Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo. Gaia, 2003.
sobre Diversidade Biológica e as regras do Acordo TRIPS. Brasília: FUNAG, 2010.

SOUZA, André e Mello e. Legislações Internacionais. ZUCOLOTO, Gabriela. F. FREITAS. Edivaldo R (org.). **Propriedade intelectual e aspectos regulatórios em biotecnologia.** Rio de Janeiro: Ipea, 2013.

Trad. Lúcia Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

TYBUSCH, Jerônimo Siqueira. Sustentabilidade Multidimensional como ação
ZUCOLOTO, Gabriela. F. FREITAS. Edivaldo R. **Propriedade intelectual e aspectos regulatórios em biotecnologia**. Rio de Janeiro: Ipea, 2013.